



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2548, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições

legais;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 11.505,60** (onze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 11.505,60

01 26 05	167	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 12 365 9514 2514 0000 3.3.90.30.00 02 274.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS – PRÉ ESCOLA	R\$ 5.076,00 FR: 0.02.274-274.000
01 26 07	182	CRECHE - FUNDEB 12 365 9516 2516 0000 3.3.90.30.00 02 273.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS – CRECHE	R\$ 6.429,60 FR: 0.02.273-273.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)


R\$ 11.505,60

01 20 01	009	DIRETORIA DE GABINETE 99 999 9999 9999 0000 9.9.99.99.00 01 110.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA TESOURO GERAL	R\$ 11.505,60 FR: 0.01.110-110.000
----------	-----	--	--	---------------------------------------

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 12 de abril de 2023.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Fábio Picolli
Diretor Dpto. Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000